Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1118 Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2427, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 210/2018, e

Considerando a insegurança jurídica provocada pela suspensão do concurso público para provimento de vagas efetivas, onde a PREVISCA figura como parte solicitante, e ainda, pautado pelos princípios da EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA e da AUTO TUTELA que devem nortear a administração pública, e ainda, por considerar temerário a realização do certame, frente aos fatos citados;

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar todos os atos referentes à PREVISCA no Concurso Público 001/2018, retirando do certame citado, as vagas que seriam destinadas a essa Autarquia.

Art. 2º- As inscrições e ressarcimentos referentes as mesmas, deverão ser solicitadas conforme pacto contratual com a empresa organizadora, bem como, os possíveis remanejamentos de inscritos, devem ser solicitados junto à Comissão de Concurso no prazo de prorrogação previsto.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 30 de novembro de 2018.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br